



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 16/12/2020
às 16:50 horas
Adriano.
Funcionário Responsável

MENSAGEM DE LEI Nº 165/2010.

Maringá/PR., 16 dezembro de 2020.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei destinado a alterar a redação do inciso II, do artigo 17, da Lei Complementar nº 852/2010, que dispõe sobre a criação da Agência Maringaense de Regulação.

A mensagem de lei em questão refere-se, especificamente, a supressão do cargo de Diretor Técnico da citada agência.

A iniciativa em comento tem por escopo adequar a estrutura administrativa da agência reguladora a sua realidade fática, e leve-se em consideração que as funções do cargo suprimido serão absorvidas pela Diretoria Geral.

Ante o exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências que compõem essa Egrégia Câmara, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração, subscrevendo-me

Atenciosamente,

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Maringá
NESTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº _____, de _____ de _____ de 2020.

Altera o inciso II, do artigo 17, da Lei Complementar nº 852/2010, que dispõe sobre a Agência Maringaense de Regulação.

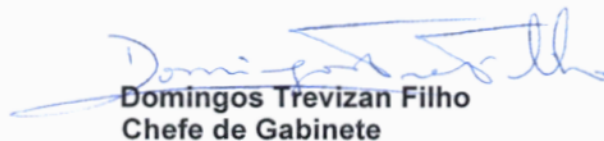
Art. 1º Fica suprimida a Diretoria Técnica da Agência Maringaense de Regulação, com as suas atribuições absorvidas pela Diretoria Geral.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

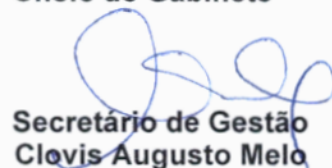
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2020.



Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete



Secretário de Gestão
Clovis Augusto Melo